



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça

[Publicado no DJE n. 180, de 26/9/2025, p. 12](#)

ATO n. 2001/2025

Altera o Ato n. 2475/2024

Altera o Ato n. 2475/2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados;

CONSIDERANDO o Decreto n. 29.900, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos de 2025 do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Ato n. 2475, de 2 de dezembro de 2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades deste Poder Judiciário evitando a concentração dos prazos processuais e o excesso de demanda em um único dia útil intercalado entre feriados/pontos facultativos e fins de semana;

CONSIDERANDO para efeitos administrativos a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente nos Fóruns Digitais no exercício de 2025; e

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0001423-19.2025.8.22.8800,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o Anexo Único do Ato n. 2475/2024, de 2/12/2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, o qual passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Acrescentar o art. 2º-B ao Ato n. 2475/2024, com a seguinte redação:

"Art. 2º-B. Fica transferido o feriado de Criação do Município de Porto Velho, do dia 02/10/2025 (quinta-feira) para 03/10/2025 (sexta-feira)."



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Glodner Luiz Pauletto
Presidente do Tribunal de Justiça em exercício

ATO N. 2001/2025 ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único do Ato n. 2475/2024)				
FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS/2025 E RECESSO FORENSE 2025/2026				
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ÂMBITO	MOTIVO
OUT	3	6ª feira	Municipal	Transferência do feriado da criação do Município de Porto Velho do dia 2/10/2025 para 3/10/2025 (Lei Municipal n. 190, de 14/10/1980) - (somente na respectiva comarca), conforme art. 2º-B do Ato n. 2475/2024
	4	Sábado	Municipal	São Francisco de Assis - Padroeiro dos Municípios de Ariquemes e de São Francisco do Guaporé (somente nas respectivas comarcas).
	11	Sábado	Municipal	Criação dos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Pimenta Bueno. (Lei Federal n. 6.448, de 11/10/1977) Decreto Estadual n. 28.680/2023.
	12	Domingo	Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art. 1º da Lei n. 6.802 de 30/06/1980).
	27	2ª feira	Ponto Facultativo	Transferência do Dia do Servidor Público de 28/10/2025 para 27/10/2025 - (Lei n. 8.112/90, art. 236. IX e LC n. 68/1992, art.279). (art. 2º-A do Ato n. 2475/2024)



Documento assinado eletronicamente por **GLODNER LUIZ PAULETTO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 25/09/2025, às 13:48 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5137723** e o código CRC **017C3349**.